



REGISTRO GERAL - ANO 1976

Oficial

MATRÍCULA Nº 312 DATA 04/08/1976 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

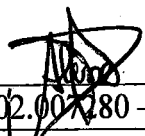
Uma faixa de terras, desmembrada da fazenda "Recreio", com a área de 1,7ha., com as seguintes medidas e confrontações: 250,00ms. de frente para a BR-101, no Km. 865, lado direito no sentido Itabuna/Gandu, 80,00ms. no lado esquerdo, divisando com Edno Assis Santana e 60,00ms. no lado direito, divisando com Alencar Gonçalves Santana e 250,00ms. de fundo, divisando com Iná Santana Bemfim, tudo de acordo com a planta assinada pelo Agrônomo Dr. Luciano // Carvalho Sampaio Neto - Crea. 4.385 - 3a. Região. PROPRIETÁRIO: ALENCAR GONÇALVES SANTANA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste Município de Gandu, C.P.F. nº 013.253.705. TÍTULO AQUISITIVO: Formal de Partilha devidamente registrado sob nº 4.138, as fls. 67 do Livro nº 3-M, no Cartório Imobiliário da Comarca de Ituberá, Bahia, Gandu, 04 de agosto de // 1976. O Oficial: *João Paulo Costa*

R. 1-312 - Gandu, 04 de agosto de 1976. TRANSMITENTE: ALENCAR GONÇALVES SANTANA e sua esposa d. ADALGISA CASTRO SANTANA, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados neste Município de Gandu, C.P.F. nº 013.253.705. ADQUIRENTE: a firma FLECHA S/A - TURISMO COMERCIO E INDUSTRIA, Sociedade Anônima de capital privado, com sede na Av. Bacerda de Aguiar, nº 42, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, cadastrada no C.G.C. // sob nº 27075753/0001-12, representada pelo seu procurador o sr. Arthur Zippi netti, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, acima referido. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública datada de 04 de agosto de 1976, lavrada em as notas do Tabelionato desta Cidade de Gandu, Comarca do mesmo nome (Livro nº 54, fls. 27 a 28). VALOR: Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros); corresponden- à toda a faixa de terras desmembrada do imóvel "Recreio", objeto da matricu- la acima. Observação: O desmembramento foi autorizado pelo "Incrá", para // construção de um Motel Respaumente Lanchonete e Posto de Abastecimento de // Combustível, ficando caracterizada conforme determina o Decreto 62.504 de // 08.04.1968 a destinação da área para fins não agrícolas. Sem condições espe- ciais, a não ser a de que a transação fica sujeita a ser desfeita, caso o // Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - D.N.E.R. não conceda acesso // para as devidas construções. O Oficial: *João Paulo Costa*

AV. 2-312 - Gandu, 03 de setembro de 1976. Certifico e dou fé que conforme o disposto na Escritura Pública de Retificação e Ratiificação datada de 02 de agosto de 1976, lavrada em as notas do Tabelionato desta Cidade de Gandu, Co- marca do mesmo nome (Livro nº 17-T, fls. 49), no registro acima de nº 1-312, fica constando que o nome correto da adquirente é, FLECHA S/A - Turismo Co- mercio e Industria, e, onde se lê: Sociedade Ananima de capital privado, lea- a-se Sociedade Anônima. O Oficial: *João Paulo Costa*

Continua no Verso

Foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **Flexa S.A. Turismo Comercio e Industria (Flecha)**, CNPJ 27.075.753/0001-12, no processo administrativo 00603268720188260100, do **Tribunal de Justiça de São Paulo**, conforme ordem de indisponibilidade de 18/09/2018, comunicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo 201809.1815.00605775-IA-010.

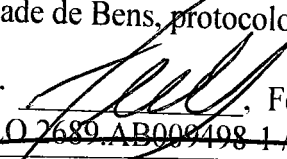
Averbado por , Aline Torquato Pereira Oliveira – Escrevente Substituta.

DAJE: 2689.002.007280 – ISENTU. SELO 2689.AB008235-5 - FNZ1IZG3LR

AV-4/312 (Protocolo 21.291, de 22/02/2022)

Gandu, 23 de fevereiro de 2022.

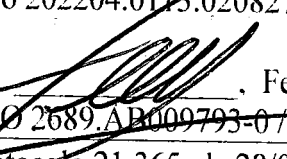
Foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **Flexa S.A. Turismo Comercio e Industria (Flecha)**, CNPJ 27.075.753/0001-12, no processo administrativo 10092758920165020712, do **Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**, conforme ordem de indisponibilidade de 14/12/2021, comunicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo 202112.1418.01949411-IA-730.

Averbado por , Felipe de Matos Pereira – Escrevente Substituta. DAJE: 2689.002.008764 – ISENTU. SELO 2689.AB009498-1 / 830BB8BIRD

AV-5/312 (Protocolo 21.365, de 28/04/2022)

Gandu, 29 de abril de 2022.

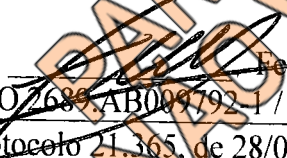
Foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **Flexa S.A. Turismo Comercio e Industria (Flecha)**, CNPJ 27.075.753/0001-12, no processo nº 10004954820205020033, do **Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**, conforme ordem de indisponibilidade de 01/04/2022, comunicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo 202204.0113.02082710-IA-180.

Averbado por , Felipe de Matos Pereira – Escrevente Substituta. DAJE: 2689.002.009176 – ISENTU. SELO 2689.AB009793-0 / TPUS6PTLOH

AV-6/312 (Protocolo 21.365, de 28/04/2022)

Gandu, 29 de abril de 2022.

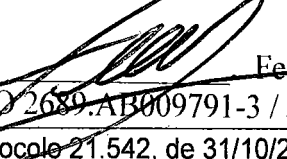
Foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **Flexa S.A. Turismo Comercio e Industria (Flecha)**, CNPJ 27.075.753/0001-12, no processo nº 00013576620175050612, do **Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**, conforme ordem de indisponibilidade de 01/04/2022, comunicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo 202204.0108.02081851-IA-470.

Averbado por , Felipe de Matos Pereira – Escrevente Substituta. DAJE: 2689.002.009177 – ISENTU. SELO 2689.AB009792-1 / DNV33BB3DQ

AV-7/312 (Protocolo 21.365, de 28/04/2022)

Gandu, 29 de abril de 2022.

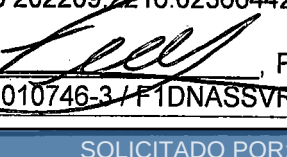
Foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **Flexa S.A. Turismo Comercio e Industria (Flecha)**, CNPJ 27.075.753/0001-12, no processo nº 00603268720188260100, do **Tribunal de Justiça de São Paulo**, conforme ordem de indisponibilidade de 18/09/2018, comunicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo 201809.1815.00605775-IA-010.

Averbado por , Felipe de Matos Pereira – Escrevente Substituta. DAJE: 2689.002.009178 – ISENTU. SELO 2689.AB009791-3 / J8QE141754

AV-8/312 (Protocolo 21.542, de 31/10/2022)

Gandu/BA, 01 de novembro de 2022.

Foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **Flexa S.A. Turismo Comercio e Industria em Recuperação Judicial (Flecha)**, CNPJ 27.075.753/0001-12, no processo nº 10007024020215020315, do **Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**, conforme ordem de indisponibilidade de 22/09/2022, comunicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo 202209.2216.02366442-IA-940.

Averbado por , Felipe de Matos Pereira – Escrevente Substituto. DAJE: 2689.002.010327 – ISENTU. SELO 2689.AB010746-3 / F1DNASSVR1



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO

Comarca de Gandu - BA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2025

CNM: 014639.2.0000312-68

Isabelle Cerqueira Silva

Oficial Interina

MATRÍCULA Nº 312

DATA 26 de agosto de 2025

FICHA Nº 2 Frente

AV-09/312 - (Protocolo nº 22.262 - 26/08/2025) - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Foi decretada a **indisponibilidade dos bens de FLECHA S.A. TURISMO COMERCIO E INDUSTRIA**, inscrita no CNPJ 27.075.753/0001-12, acima qualificada, de acordo com o processo nº 10008102120225020061, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, conforme ordem de indisponibilidade comunicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), código Hash: **yd0z408iyj**. Data e Hora do Relatório: 26/08/2025 às 15:19:44. DAJE 2691.002.054309 - ISENT. Selo de Autenticidade nº 2691.AB339812-4 Código de Validação: 6P4JTD9ZE0. O referido é verdade e dou fé. Gandu-BA, 26 de agosto de 2025. Bruno Santos Moreno - Escrevente Autorizado.

AV-10/312 - (Protocolo nº 22.262 - 26/08/2025) - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Foi decretada a **indisponibilidade dos bens de FLECHA S.A. TURISMO COMERCIO E INDUSTRIA**, inscrito no CNPJ 27.075.753/0001-12, acima qualificada, de acordo com o processo nº 10015674920215020061, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, conforme ordem de indisponibilidade comunicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), código Hash: **yd0z408iyj**. Data e Hora do Relatório: 26/08/2025 às 15:19:44. DAJE 2691.002.054312 - ISENT. Selo de Autenticidade nº 2691.AB339813-2 Código de Validação: NP5BXPRJOR. O referido é verdade e dou fé. Gandu-BA, 26 de agosto de 2025. Bruno Santos Moreno - Escrevente Autorizado.

AV-11/312 - (Protocolo nº 22.262 - 26/08/2025) - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Foi decretada a **indisponibilidade dos bens de FLECHA S.A. TURISMO COMERCIO E INDUSTRIA**, inscrito no CNPJ 27.075.753/0001-12, acima qualificada, de acordo com o processo nº 10013483920155020710, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, conforme ordem de indisponibilidade comunicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), código Hash: **yd0z408iyj**. Data e Hora do Relatório: 26/08/2025 às 15:19:44. DAJE 2691.002.054313 - ISENT. Selo de Autenticidade nº 2691.AB339811-6. Código de Validação: 5G3Q8JZ8V4. O referido é verdade e dou fé. Gandu-BA, 26 de agosto de 2025. Bruno Santos Moreno - Escrevente Autorizado.

PARA VALER
NÃO VALE

Documento registrado no
Registro Geral da Bahia

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital